



Esclarecimento 31/01/2018 13:05:17

Licitante solicita as marcas e modelos utilizados como referencia na elaboração do Edital.

Fechar

**Resposta 31/01/2018 13:05:17**

Pregão nº 01/2018 Processo nº 122391.3396/2017-24 Resposta ao pedido de esclarecimento RELATÓRIO Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via email: impugna.proad@ufca.edu.br, remetido pela pessoa jurídica, através do Sr. XXX, à data de 30/01/2018. Segue transcrição da mensagem: 'Prezado(a) Pregoeiro(a), Temos interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 001/2018, a ser realizado em 02/02/2018 às 10h. Itens que pretendemos ofertar proposta: 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 15. Queremos atender o estimado órgão com os produtos que atendam vossa necessidade com melhor custo benefício. Por isso, solicitamos gentilmente a marca e modelo de referência que foi utilizado para montar o edital. Contamos com vossa colaboração. Aguardamos um breve retorno para que possamos estar entrando em contato com os fabricantes.' DA TEMPESTIVIDADE Consoante o caput do artigo 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, repetido no item 18.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 02 de fevereiro de 2018 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO. DO MÉRITO Segue abaixo a resposta enviada pelo setor demandante em sua literalidade: "Segue empresas que participaram da cotação de preço: item 6. - maquina de virar corte - marca Lanmax modelo LM998 item 7. - maquina prensa sorveteira - marca tecnomaq modelo MT 122 / marca Mobach modelo M02 CLD item 8. Máquina lixadeira - marca seroton modelo MS06 item 9. máquina reativadora - marca Morbach M72 item 10. Compressor marca schulz modelo MSV 20/300 Max 300 litros - Pressão 175 lbf - 20 pcm - 5 HP item 12. Maquina de refilar - marca Morbach modelo GP1 / - marca seroton modelo MS31 item 15. maquina de corte a laser - marca gould laser modelo 6040" Os licitantes podem ofertar outras marcas e modelos diferentes dos utilizados nas cotações, desde que atendam as exigências do TR. Conforme item 5.3 do Edital "O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances." Portanto, alertamos que a proposta é de responsabilidade do licitante. Juazeiro do Norte (CE), 31 de janeiro de 2018. Luciano Gomes Silva Pregoeiro Oficial UFCA

Fechar